Protocolo nº SPH22020078467D - Mat.: 43097 - Pag 1 de 6 - Impresso por: BOT

OFICIAL SÉTIMO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 43.097 | ficha 1

7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

São Paulo, 09 de SETEMBRO de 19 85.

IMÓVEL: UM TERRENO situado à rua Professor Francisco Pinheiro antiga rua Conde D'Eu, parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra "Z" da Vila Princesa Izabel, no DISTRITO DE GUAIANAZES, medindo - 7,00m. de frente para a rua Professor Francisco Pinheiro, antiga rua Conde D'Eu, por 15,07m. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóel, onde confronta com o lote 15, do outro lado mede 18,55m., onde confronta com o lote 13, e nos fundos mede 7,90m. confrontando ai com o lote 3, todos da mesma quadra, encerrando a área de 117,50m2. Dito terreno dista 30,00m. da rua João dos Reis.

CONTRIBUINTE: Nº. 115.248.0017-0.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM PINTO, casado, português, proprietário domiciliado e residente nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.39.391 (21/01/1.953), do - 9º. Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * * * * *

Av.01 M.43.097 ,em 09 de SETEMBRO de 1.985.

Da escritura datada de 14/02/1.985 (1vº.4.273, fls.219), lavrada no 7º. Cartório de Notas desta Capital, e do assento - de casamento nº.403, lavrado às fls. 230vº. do livro B nº.36 constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 5º. Subdistrito Santa Efigênia aos 05/07/1.985, CONSTAM que o proprietário JOAQUIM PINTO, à época de sua aquisição era casado sob o regime da comunhão de bens com OLYMPIA ABREU PINTO, cujo casamento ocorreu aos 21/02/1.931.

AVERBADO POR: ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * * * * *

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH22020078467D

PJe Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a

PJe Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241

Protocolo nº SPH22020078467D - Mat.: 43097 - Pag 2 de 6 - Impresso por: BOT

matrícula 43.097 | ficha 1 verso

R.02 M. 43.097 ,em 09 de SETEMBRO de 1.985.

Pela escritura retro, o Espólio de JOAQUIM PINTO, representado por sua inventariante OLIMPIA ABREU PINTO que também assina - OLYMPIA ABREU PINTO, portuguesa, viúva, do lar, R.G. para estrangeiro nº.760.464-DOPS/SP, inscrita no CPF sob o número - 570.634.868-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua - Maestro Antão Fernandes, nº.309, e pelos herdeiros: NELSON DE ABREU PINTO, magistrado, RG nº.1.383.169-SP e sua mulher JURE MA PIRES PINTO, do lar, RG nº.6.000.156-SP, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei- 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº.024.789.868-68, residen-- tes e domiciliados nesta Capital, à rua Maestro Antão Fernandes nº.343, e NILDA LUZ PINTO MIRANDA, comerciante, R.G. nº.. 1.872.896-SP e seu marido ENOQUE DE MIRANDA, do comércio, R.G nº.1.425.252-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no -- CPF sob o nº.045.555.038-72, residentes e domiciliados nesta- Capital, à rua Maestro Antão Fernandes nº.333, nos termos do alvará mencionado no título, TRANSMITIU por venda feita a SEVERINO LEITE DE MEDEIROS, brasileiro, comerciário, R.G. nº. 6.249.292-SP, inscrito no CPF sob o nº.078.764.248-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com EDITE LEITE SILVA, brasileira, do lar, RG n.17.969.247-- SP, inscrita no CPF eomo dependente do marido, residentes e- domiciliados nesta Capital, à rua Professor Francisco Pinhei-- ro nº.436, o IMÓVEL, pelo valor de Cr$152.750.V.Venal do terreno: Cr$847.438.-

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * * * * * *

Av.03 M. 43.097,em 09 de SETEMBRO de 1.985.

Da escritura retro, e do Aviso Recibo nº.269.075, expedido -- pela Prefeitura da Capital, para o exercício de 1.985, CONS-- TAM que no terreno objeto desta matrícula o adquirente do R.2 construiu UMA CASA que recebeu o nº.436 da rua Professor Fran

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH22020078467D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

PJe Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a

PJe Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241

Protocolo nº SPH220200078467D - Mat.: 43097 - Pag 3 de 6 - Impresso por: BOT

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 43.097 | ficha 2

7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

São Paulo, 09 de SETEMBRO de 19 85.

(continuação da Matrícula nº.43.097)

cisco Pinheiro, antiga rua Conde D'Eu, com a área construída de 62,00m2. cuja obra se enquadra nas condições estabelecidas no artigo 1º, § 2º do Decreto Lei 1.976/82. Valor: Cr $ $1.258.786.-

AVERBADO POR: ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * * * * * *

Av. 04, em 08 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 346.601 de 02/09/2014).

À vista da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 18/08/2014 (livro nº 505, fls. 255/259) do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal em 08/09/2014, faço constar que a esposa do adquirente qualificado no R. 03, EDITE LEITE SILVA, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com **CPF/MF nº004.276.438-64.**

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 05, em 08 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 346.601 de 02/09/2014).

À vista da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 18/08/2014 (livro nº 505, fls. 255/259) do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital e do termo de óbito nº 36.792, lavrado às fls. 004, do livro C-092, constante de certidão fornecida pelo mesmo Oficial acima referido em 17/06/2014, faço constar o **óbito de** SEVERINO LEITE DE MEDEIROS, já qualificado, **ocorrido em 01/06/2014.**

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

R. 06, em 08 de setembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 346.601 de 02/09/2014).

Da escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 18/08/2014 (livro nº 505, fls. 255/259) do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianazes desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de SEVERINO LEITE DE MEDEIROS, no estado civil de casado com Edite Leite Silva, ***o imóvel*** (adquirido conforme R. 02), avaliado em R$50.883,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais), foi

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH220200078467D

PJe Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a

PJe Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241

Protocolo nº SPH220200078467D - Mat.: 43097 - Pag 4 de 6 - Impresso por: BOT

matrícula 43.097 | ficha 02 verso

PARTILHADO *na seguinte proporção:* ***à viúva-meeira:*** EDITE LEITE SILVA, já qualificada, ***a metade ideal (1/2) ou 50%***, e ***aos herdeiros-filhos:*** ***1)*** MARIA DE FATIMA LEITE PRADO, brasileira, do lar, RG nº 33.279.570-6-SSP/SP e CPF/MF nº 260.298.948-70, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO RIBEIRO PRADO, brasileiro, instalador, RG nº 7.703.709-1-SSP/SP e CPF/MF nº 858.387.218-04, residentes e domiciliados em Poá, deste Estado, na rua Riachuelo nº 36; ***2)*** MARIA DO CARMO LEITE PRADO, brasileira, do lar, RG nº 8.315.568-5-SSP/SP e CPF/MF nº 141.412.738-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens naq vigência da Lei 6.515/77, com VALDIR RIBEIRO PRADO, brasileiro, pintor, RG nº 11.441.105-SSP/SP e CPF/MF nº 009.610.698-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Chiriguanos nº 5, casa 2; ***3)*** AMÉLIA LEITE DA SILVA RIZZO, brasileira, do lar, RG nº 10.159.448-3-SSP/SP e CPF/MF nº 255.553.898-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens naq vigência da Lei 6.515/77, com RUBENS RIBEIRO RIZZO, brasileiro, contabilista, RG nº 9.521.631-5-SSP/SP e CPF/MF nº 004.514.838-47, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Herval nº 1.210; ***4)*** JOSE LEITE DA SILVA, brasileiro, açougueiro, RG nº 11.917.463-7-SSP/SP e CPF/MF nº 011.249.638-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com NAIR ARAUJO DA SILVA, brasileira, aposentada, RG nº 13.661.965-4-SSP/SP e CPF/MF nº 066.075.938-10, residentes e domiciliados em Extrema, Estado de Minas Gerais, na rua Mogno nº 81; ***5)*** JOSE JUDIVAN LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 13.556.130-SSP/SP e CPF/MF nº 337.898.708-11, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Professor Francisco Pinheiro nº 436; ***6)*** JORGE LEITE SILVA, brasileiro, divorciado, açougueiro, RG nº 17.660.819-9-SSP/SP e CPF/MF nº 065.762.078-59, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Professor Francisco Pinheiro nº 436; ***7)*** MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 17.969.133-SSP/SP e CPF/MF nº 254.757.018-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com LAÉRCIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, motorista, RG nº 14.759.098-SSP/SP e CPF/MF nº 036.967.438-36, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Julio Colaço nº 244 e ***8)*** RITA DE CÁSSIA LEITE DA ROCHA, brasileira, do lar, RG nº 17.969.248-SSP/SP e CPF/MF nº 090.850.998-70, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO CÂNDIDO DA ROCHA FILHO, brasileiro, supervisor de segurança, RG nº 16.426.701-SSP/SP e CPF/MF nº 085.280.068-16, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ibiajara nº 607, ***uma parte ideal correspondente a um, dezesseis avos*** a cada um.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 16 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 394.355 de 16/06/2017).

À vista do Protocolo nº 201706.1416.00304674-IA-770 de 14/06/2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014

(continua na ficha 03)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH220200078467D

PJe Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a

PJe Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241

Protocolo nº SPH22020078467D - Mat.: 43097 - Pag 5 de 6 - Impresso por: BOT

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula **43.097** | ficha **03**

São Paulo, **16 de junho de 2017**

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 02094008020085150115 da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, deste Estado, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de JOÃO CÂNDIDO DA ROCHA FILHO, CPF/MF nº 085.280.068-16 e RITA DE CASSIA LEITE DA ROCHA, CPF/MF nº 090.850.998-70, qualificados no item "8" do R.06.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____.

Av. 08, em 09 de dezembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 482.592 de 08/12/2021).

À vista do Protocolo nº 202112.0716.01938552-IA-830 de 07/12/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 01935004220085020043 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOÃO CÂNDIDO DA ROCHA FILHO**, CPF/MF nº 085.280.068-16 e de **RITA DE CASSIA LEITE DA ROCHA**, CPF/MF nº 090.850.998-70, qualificados no item "8" do R. 06.

selo: 124594331VL000521185JE215

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** **** **** ** ******* **** **

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores Central Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH22020078467D

PJe Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a

PJe Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241

Protocolo nº SPH220200078467D - Mat.: 43097 - Pag 6 de 6 - Impresso por: BOT

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, ocorridas até 23/02/2022. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade. NADA MAIS CONSTANDO em relação ao imóvel.

O Distrito de Guaianazes pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O 33º Subdistrito do Alto da Mooca - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O 16º Subdistrito da Mooca - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data.O 10º Subdistrito do Belenzinho - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O 6º Subdistrito do Brás - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O 26º Subdistrito da Vila Prudente - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O 3º Subdistrito da Penha - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de São Miguel Paulista - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3ºCartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 27º Subdistrito do Tatuapé - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9o Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3o Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 46º Subdistrito da Vila Formosa - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O Município e Comarca de Guarulhos - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12ºCartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3ºCartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Itaquera - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O 41º Subdistrito de Cangaíba - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12o Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3o Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Município e Comarca de São Caetano do Sul - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O Distrito de Ermelino Matarazzo - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12o Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9o Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O 38º Subdistrito da Vila Matilde - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16o Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1°, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

Cartóio	R$ 0,00	
Estado	R$ 0,00	
Ipesp	R$ 0,00	São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022
Sinoreg	R$ 0,00	Assinado digitalmente
Tribunal de Justiça	R$ 0,00	
Município	R$ 0,00	Ademar Fioranelli
MP	R$ 0,00	
Total	R$ 0,00	

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta serventia, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br/

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E4734CBA-E9EF-4C97-B21D-5A916AFEA3B6

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado por por: ADEMAR FIORANELLI - 25/02/2022 09:13:06 PROTOCOLO: SPH220200078467D

Assinado eletronicamente por: TAYNA ALMEIDA CLEMENT OLIVEIRA - Juntado em: 21/03/2022 09:35:43 - d5ddb0a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22032109352875000000248555110?instancia=1
Número do processo: 0190300-23.2008.5.02.0012
Número do documento: 22032109352875000000248555110

Assinado eletronicamente por: LETICIA GIGLIO TEIXEIRA - Juntado em: 17/08/2023 12:06:00 - eb79241
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23081712055396100000313069705?instancia=1
Número do processo: 0190300-23.2008.5.02.0012
Número do documento: 23081712055396100000313069705